



Centro de Design do Ceará


Editais

Programa de Pesquisa Sankofa 2024

Editais de Seleção de bolsistas para pesquisa N°006/24

Kuya - Centro de Design do Ceará, situada no Complexo Cultural Estação das Artes, integrante da Rede Pública de Espaços Culturais do Estado do Ceará, vinculados a Secretaria da Cultura do Governo do Estado do Ceará (Secult CE), com gestão em parceria com o Instituto Mirante de Cultura e Arte, convida você para participar do processo de seleção de bolsistas para o **Programa de Pesquisa Sankofa 2024**, conforme as especificidades das duas linhas de pesquisa do programa e da quantidade de vagas descritas neste edital.

Tendo como referência a perspectiva da memória presente no ideograma Sankofa, símbolo Adinkra, que permeia a história da África, cujo significado é conhecer o passado para melhorar o presente e construir o futuro, ou seja, “nunca é tarde para voltar e apanhar o que ficou atrás”, o núcleo de pesquisa da Kuya elaborou o presente edital alicerçado na ideia de que o tempo se insere no processo histórico não só pela qualidade das representações que dele emergem, no sentido de conservação, mas também como possibilidades criativas no contexto contemporâneo.



Sem perder de vista os quatros pilares que alicerçam a visão de mundo da Kuya (Design Decolonial, Design Ecoeficiente, Design Regenerativo e Design Político), este edital selecionará 4 (quatro) bolsistas para desenvolverem pesquisa sobre Design Gráfico produzido no Ceará, em duas linhas de atuação: Memória e Inovação.

- **Design e Memória:** entendemos a memória enquanto uma prática social exercida por todos os sujeitos de uma determinada comunidade. Trata-se não apenas da simples ação de recuperar uma vivência coletiva que se expressa na produção em design, compreendemos a memória como um processo de reconstrução do passado a partir de um olhar crítico como meio de acessar nossas experiências acerca do Design Gráfico, relacionando-as com a história desses saberes e fazeres no Ceará.
- **Design e Inovação:** entendemos a inovação como possibilidade de criar algo novo sem perder de vista as matrizes que alicerçam a produção em Design Gráfico, ou seja, a memória e a história, portanto nossa ancestralidade. Inovação como reencontro com nossas identidades em sua dimensão política, articulando sistemas de conhecimentos tendo como foco a sustentabilidade. Imaginar como o design pode servir à humanidade para uma vida melhor no planeta. Colocar a criatividade e a tecnologia a serviço das mudanças de paradigmas que devemos enfrentar.

Neste documento você encontrará todas as informações necessárias para participar do processo seletivo. Veja o sumário:

Sumário

Cronograma	4
Informações gerais	4
O que é a Kuya - Centro de Design do Ceará?.....	4
O que é o Instituto Mirante?.....	5
O que é o Programa de Pesquisa Sankofa 2024?.....	5
Do que trata essa seleção?.....	6
Bolsista Pesquisador(a):.....	6
Quantas vagas serão oferecidas?.....	7
Haverá política afirmativa?.....	7
Condições para participação	7
Quem pode se inscrever?.....	7
Quem não pode se inscrever?.....	7
Inscrições	8
Como posso realizar a inscrição?.....	8
Qual a documentação necessária para a inscrição?.....	8
Bolsista Pesquisador(a):.....	9
Escolhendo os(as) candidatos(as)	9
Como será a seleção dos(as) candidatos(as)?.....	9
Pontuação Geral.....	9
Pontuação por formação:.....	9
Em caso de empate, como será resolvido?.....	9
Em que casos a pessoa pode ser eliminada?.....	10
Como posso recorrer?.....	10
Incentivo financeiro	10
Quanto é a bolsa e por quanto tempo terá validade?.....	10
Bolsista Pesquisador(a).....	10
Como será efetivada a bolsa?.....	10
Execução dos serviços	11
Sou bolsista: Quais são as minhas obrigações?.....	11
Uso de imagem dos bolsistas selecionados.....	12
Dos Direitos Autorais.....	12
Como será o desligamento da bolsa?.....	12
Tira-dúvidas	13
Anexo I - modelo de proposta para pesquisa:	14


Cronograma

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	27 de Março de 2024
Inscrição para pessoas candidatas	27 de Março a 07 de Abril de 2024
Avaliação dos documentos	08 a 09 de Abril de 2024
Resultado documental	10 de Abril de 2024
Recurso	11 e 12 de Abril de 2024
Resultado do recurso	15 de Abril de 2024
Resultado da primeira etapa	15 de Abril de 2024
Período de avaliação das propostas	16 a 22 de Abril de 2024
Divulgação do resultado da segunda etapa	23 de Abril de 2024
Recurso	24 e 25 de Abril de 2024
Divulgação do Resultado Final	26 de Abril de 2024
Entrega da documentação obrigatória para efetivação da bolsa e assinatura do termo de compromisso dos (das) bolsistas pesquisadores(as)	29 a 30 de Abril de 2024
Início das atividades dos (das) bolsistas	06 de Maio de 2024
Término das atividades e encerramento da bolsa	31 de Agosto de 2024

Informações gerais

O que é a Kuya - Centro de Design do Ceará?

Kuya - Centro de Design do Ceará é um equipamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult CE), gerido em parceria do Instituto Mirante de Cultura e Arte, que visa promover e valorizar o design em suas diversas formas de expressões. Inaugurada em dezembro de 2022, oferece cursos, exposições, feiras e outras



atividades que estimulam a criatividade, a inovação e o desenvolvimento sustentável na área de design.

O equipamento visa em suas ações promover os valores de um design local, popular (design decolonial), diverso, inclusivo (design político) e que auxilia na preservação das comunidades e do planeta (design ecoeficiente e regenerativo).

A Kuya integra a Rede Pública de Espaços do Estado do Ceará – RECE, vinculados a Secretaria da Cultura do Governo do Estado do Ceará (Secult CE), gerida em parceria com o Instituto Mirante de Cultura e Arte, e está aberta a todas as pessoas interessadas em conhecer, aprender e praticar o Design no Ceará.

O que é o Instituto Mirante?


O Instituto Mirante de Cultura e Arte é uma Organização Social, sem fins lucrativos, constituída no ano de 2021, com o objetivo primordial de contribuir com a gestão de políticas culturais do Estado do Ceará, proteger, salvaguardar e incentivar o fomento às iniciativas artísticas-culturais e o patrimônio histórico e cultural.

A atuação do Instituto Mirante é ligada à gestão e à execução de atividades de equipamentos públicos culturais do Ceará, em parceria com a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult CE), com destaque para o Museu da Imagem e do Som Ceará (MIS-CE), para o Complexo Cultural Estação das Artes – composto pela Pinacoteca do Ceará, Mercado Gastronômico, Kuya – Centro de Design e Museu Ferroviário – para o Sobrado Dr. José Lourenço e para o Centro Cultural do Cariri.

A instituição foi qualificada pelo Poder Executivo do Estado do Ceará como Organização Social, na forma da Lei estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações posteriores, mediante a edição do Decreto nº 34.237, de 13 de setembro de 2011.

O que é o Programa de Pesquisa Sankofa 2024?

O propósito da segunda edição do Programa de Pesquisa Sankofa 2024 é tecer linhas de contato entre a pesquisa, a formação e a difusão, contribuindo para o reconhecimento dos saberes e fazeres envolvidos na produção do Design Gráfico no



Ceará. Tomamos como ponto de partida as memórias que alicerçam a cultura do design e a produção contemporânea, portanto buscamos revisitar o diálogo entre **memória e inovação**.

Do que trata essa seleção?

Este edital visa selecionar 4 (quatro) pesquisadores(as) para comporem as duas linhas de pesquisa do Programa de Pesquisa Sankofa 2024:

1. **Design e Memória;**

2. **Design e Inovação.**

Cada linha de pesquisa será composta por dois(2) pesquisadores.

Bolsista Pesquisador(a):

Poderão participar desse processo, para cada linha de pesquisa (1.Design e Memória; 2.Design e Inovação), residentes no Ceará, graduados(as) em Arquitetura, Artes, Ciências Sociais, Comunicação Social, Design, História, Publicidade e/ou concludentes de curso técnico em design que comprovem no mínimo 03 (três) anos de experiência na linha de pesquisa desejada por meio de currículo lattes atualizado.

Cada pesquisador(a) deverá desenvolver:

- proposta de pesquisa na área do Design colocando em evidência o Design Gráfico produzido no Ceará, a partir da linha de pesquisa desejada;
- realizar rodas de conversas e/ou oficinas na Kuya relacionadas ao processo de pesquisa;
- publicação de um ensaio sobre Design Gráfico na revista da Kuya tornando público a trajetória da pesquisa e seus resultados, em diálogo com a linha de pesquisa escolhida;
- elaboração de resumo expandido da pesquisa para apresentação em eventos acadêmicos;

- apresentar ao Núcleo de Pesquisa da Kuya um conjunto de peças gráficas inventariadas no percurso do programa referentes a cada proposta das respectivas linhas de pesquisa;

Quantas vagas serão oferecidas?

O Programa de Pesquisa Sankofa 2024 acolherá 4 (quatro) participantes, sendo 2 (duas) vagas para bolsista pesquisador(a) na linha Design e Memória, e 2 (duas) vagas para bolsista pesquisador(a) na linha Design e Inovação, conforme critérios estabelecidos neste edital.

Haverá política afirmativa?

Sim! Este edital visa contemplar políticas públicas de ações afirmativas, por meio de bonificação, para pessoas que se autodeclaram negras, sendo estas, negras-pretas, negras-pardas, bem como para pessoas com deficiência, quilombolas, indígenas e LGBTQIAPN+.

Para fim de cumprir as Políticas de Ações Afirmativas para pessoas que estejam nas especificações citadas neste edital, acrescentaremos 1 (um) ponto, para cada segmento da política afirmativa, podendo ser cumulativo. Ex: Pessoa que se autodeclara negra-preta : 1 ponto + lgbtqiapn: 1 + pessoa quilombola: 1 ponto = 3 pontos

Condições para participação

Quem pode se inscrever?

Qualquer pessoa, que tenha a partir de 18 (dezoito) anos, residente no Ceará e que tenha concluído o Curso Técnico em Design e/ou Graduação nas áreas citadas anteriormente neste edital.

Quem não pode se inscrever?

Funcionários do Instituto Mirante, parentes em linha reta até o terceiro grau, cônjuges e, também, funcionários de OS que recebam recursos da Secult/CE. Assim como funcionários públicos estaduais.

Inscrições

Como posso realizar a inscrição?

Para se inscrever como bolsista pesquisador(a) do Programa de Pesquisa Sankofa 2024 da Kuya, você precisa seguir os seguintes passos:

1. Faça o cadastro no Mapa Cultural do Ceará:

<https://mapacultural.secult.ce.gov.br/>

2. Para bolsista pesquisador(a) é necessário ter um currículo cadastrado na Plataforma Lattes: <https://lattes.cnpq.br/>

3. Inscreva sua proposta de pesquisa no Edital Programa de Pesquisa Sankofa com o link disponível no site do Instituto Mirante:

<http://www.institutomirante.org/editais>

O prazo para se inscrever é até o dia 7 de abril de 2024, às 23h59.

Somente serão aptas as pessoas que completarem as três etapas acima.

Qual a documentação necessária para a inscrição?

Bolsista Pesquisador(a):

1. Currículo Lattes atualizado

2. Proposta de Pesquisa:

Escolher **UMA** linha de pesquisa:

1. Design e Memória;

2. Design e Inovação

Apresentar proposta de pesquisa conforme modelo no Anexo I deste edital

Justificativa sobre o objeto proposto buscando relacionar com a proposta do Programa de Pesquisa Sankofa 2024 e com a linha de pesquisa desejada;

Cronograma a ser realizado entre maio de 2024 e agosto de 2024.

Escolhendo os(as) candidatos(as)

Como será a seleção dos(as) candidatos(as)?

Análise da Proposta feita pelo(a) candidato(a) por banca examinadora formada por integrantes da Kuya e do Instituto Mirante.

Pontuação Geral

- Experiência na área (0 a 4 pontos);
- Proposta de pesquisa (0 a 4 pontos);
- Alinhamento com os valores da Kuya (0 a 4 pontos)

Pontuação por formação:

- Técnico (0,5)
- Graduado (1,0)

Além da verificação do envio correto dos documentos, serão pontuados os seguintes critérios:

- Estar nas especificações das Políticas Afirmativas citadas neste edital - 1 (um) ponto, para cada ação afirmativa, podendo ser cumulativo;

Em caso de empate, como será resolvido?

Para DESEMPATE, será priorizado o seguinte critério, por ordem de apresentação:

- Estar nas especificações das Políticas Afirmativas citadas neste edital;
- Maior pontuação geral;
- Maior pontuação por formação.

Em que casos a pessoa pode ser eliminada?

Será eliminada do processo seletivo qualquer pessoa que:

- Apresentar a inscrição diferente do que foi solicitado neste Edital ou não entregar a documentação obrigatória necessária até a data limite para inscrição;
- Não comparecer à reunião de assinatura do termo de compromisso, portando os documentos exigidos para a concessão da bolsa, sem apresentar justificativa por escrito em formulário próprio (solicitar à comissão organizadora).

Como posso recorrer?

Recursos poderão ser enviadas para o e-mail: edital.kuya@institutomirante.org

Incentivo financeiro

Quanto é a bolsa e por quanto tempo terá validade?

Bolsista Pesquisador(a):

A iniciativa disponibilizará o valor de R\$8.000,00 (oito mil reais) para cada bolsista selecionado, dividido em quatro parcelas de R\$2.000,00 (dois mil reais) durante quatro meses.

Como será efetivada a bolsa?

- Cada bolsista pesquisador(a) selecionado(a) receberá uma bolsa no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), com duração de 4 (quatro) meses, concedida entre os meses de Maio de 2024 e Agosto de 2024.

Lembrando que: Ser bolsista no Programa de Pesquisa Sankofa 2024 não gera vínculo empregatício com o Instituto Mirante de Cultura e Arte, ou ainda com a Kuya - Centro de Design do Ceará.

As pessoas selecionadas, para as vagas de pesquisadores(as), deverão entregar na KUYA - Centro de Design, no prazo estipulado neste Edital (verificar página 4), os seguintes documentos:

- Cópia de carteira da identidade;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência e declaração de residência (caso o comprovante não seja no nome do bolsista)
- Comprovante de conta corrente individual no nome do(a) selecionado, no Bradesco, não sendo permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta

Execução dos serviços

Sou bolsista: Quais são as minhas obrigações?

A gestão das atividades a serem desenvolvidas pelos(as) pesquisadores(as) serão acompanhadas pela equipe de pesquisa da Kuya, mediante cronograma de trabalho apresentado pelo(a) candidato(a) em sua proposta de pesquisa, distribuídas em 20h mensais ao longo de 4 (quatro) conforme atividades abaixo:

- pesquisa de campo;
- produção textual;

- reunião sobre o processo de pesquisa a cada 15 dias na Kuya;
- A trajetória da pesquisa será apresentada ao público em geral por meio de palestras realizadas na Kuya, para dar visibilidade à pesquisa destacando: colheita de dados, levantamento de fontes, realização do campo de pesquisa, referencial teórico etc;
- Elaboração de resumo expandido da pesquisa para apresentação em eventos acadêmicos;
- Entrega de ensaio sobre o processo de pesquisa para compor a revista da Kuya;
- Apresentação das peças gráficas, inventariadas no percurso da pesquisa, em documento elaborado pelo Núcleo de Pesquisa da Kuya.
- Entrega de relatório das atividades realizadas no mês para pagamento da bolsa. A Coordenação de Pesquisa da Kuya disponibilizará o modelo de relatório a ser preenchido.

Uso de imagem dos bolsistas selecionados

Ao participar do edital, as pessoas selecionadas autorizam, gratuitamente e sem qualquer ônus, o uso de sua imagem para efeitos de divulgação de suas participações e apresentações em todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, revistas, jornais, entre outros), televisiva (propagandas para televisão aberta e/ou fechada, vídeos, filmes, entre outros), radiofônica (programas de rádio/podcasts), internet, banco de dados informatizados, multimídia, entre outros, e nos meios de comunicação interna, como jornais e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem.

Essa autorização não permite - de jeito nenhum - comercializar qualquer imagem ou produto decorrente deste Edital! O Instituto Mirante só utilizará para fins educacionais, divulgação da política pública e para promoção institucional da Kuya e do Instituto Mirante de Cultura e Arte.



Dos Direitos Autorais

Preservados os direitos morais de autor, o Instituto Mirante de Cultura e Arte através da Kuya - Centro de Design do Ceará, poderá publicar a pesquisa desenvolvida por meio deste edital na Revista da KUYA e em outros meios de comunicação institucionais, bem como deverá ser mencionado sempre que o mentor publicar o trabalho em espaços acadêmicos por meios próprios.

Como será o desligamento da bolsa?

Será desligada do programa e perderá o benefício da bolsa a pessoa que:

- Faltar às atividades obrigatórias sem justificativa e não repor, conforme determinação da coordenação;
- Não desempenhar satisfatoriamente as atividades de sua responsabilidade junto a proposta de pesquisa em que participa, prejudicando o alcance dos objetivos do Programa de Pesquisa Sankofa 2024;
- Entrar em desacordo com a conduta do(a) selecionado(a) prevista no Termo de Compromisso

Tira-dúvidas

Os casos omissos serão esclarecidos pela equipe da Kuya - Centro de Design do Ceará e Instituto Mirante de Cultura e Arte.

Outras dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail: edital.kuya@institutomirante.org

Fortaleza-CE, 27 de março de 2024.

Rodrigo Aguiar Costa Lima
Diretor
Kuya - Centro de Design do Ceará

Tiago Sobreira de Santana
Diretor Presidente
Instituto Mirante de Cultura e Arte





Anexo I - Modelo de proposta para pesquisa:

**SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ (Secult Ceará)
INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE
KUYA - CENTRO DE DESIGN DO CEARÁ**

MODELO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

TÍTULO

Pesquisador(a)

Local (Cidade)

MÊS/ANO



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVOS
3. JUSTIFICATIVA
4. REVISÃO TEÓRICA
5. METODOLOGIA
6. CRONOGRAMA
7. BIBLIOGRAFIA
8. ANEXOS

1. INTRODUÇÃO

(QUAL É O OBJETO DE PESQUISA?)

Na introdução o(a) pesquisador(a) deverá explicar o assunto que deseja desenvolver.

- Apresentar o objeto de estudo
- Anunciar a ideia básica
- Delimitar o foco da pesquisa dentro da linha escolhida (memória ou inovação)
- Situar o objeto dentro do tema Design Gráfico
- Descrever as motivações que levaram à escolha do objeto

2. OBJETIVOS

(VAI BUSCAR O QUÊ?)

Aqui o(a) pesquisador(a) deverá descrever o objetivo concreto da pesquisa que irá desenvolver: o que se vai procurar.

A apresentação dos objetivos varia em função da natureza da proposta. Nos objetivos da pesquisa cabe identificar claramente o problema e apresentar sua delimitação. Apresentam-se os objetivos de forma geral e específica.

O objetivo geral define o que o(a) pesquisador(a) pretende atingir com sua investigação.

Os objetivos específicos definem etapas do trabalho a serem realizadas para que se alcance o objetivo geral. Podem ser: exploratórios, descritivos e explicativos. Utilizar verbos para iniciar os objetivos:

- Exploratórios (conhecer, identificar, levantar, descobrir)
- Descritivos (caracterizar, descrever, traçar, determinar)
- Explicativos (analisar, avaliar, verificar, explicar)

3. JUSTIFICATIVA

(POR QUE FAZER?)

Consiste na apresentação, de forma clara, objetiva e rica em detalhes, das razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização da pesquisa ou o tema proposto para avaliação inicial. A justificativa deve indicar:

- A relevância social do problema a ser investigado.
- As contribuições que a pesquisa pode trazer, no sentido de proporcionar respostas aos problemas propostos ou ampliar as formulações teóricas a esse respeito.
- O estágio de desenvolvimento dos conhecimentos referentes ao tema (Design Gráfico).
- Possíveis diálogos com os pilares da Kuya (Design Decolonial, Design Ecoeficiente, Design Regenerativo, Design Político)

4. REVISÃO TEÓRICA

(O QUE JÁ FOI ESCRITO SOBRE O TEMA?)

Pesquisa alguma parte da estaca zero. Mesmo que exploratória, isto é, de avaliação de uma situação concreta desconhecida em um dado local, alguém ou um grupo, em algum lugar, já deve ter feito pesquisas iguais ou semelhantes, ou mesmo complementares de certos aspectos da pesquisa pretendida. Uma procura de tais fontes, documentais ou bibliográficas, torna-se imprescindível para que não haja duplicação de esforços.

A citação das principais conclusões a que outros autores chegaram permite salientar a contribuição da pesquisa realizada, demonstrar contradições ou reafirmar comportamentos e atitudes.

- A literatura indicada deverá ser condizente com o problema em estudo.
- Citar literatura relevante e atual sobre o assunto a ser estudado.
- Apontar alguns dos autores que serão consultados.
- Demonstrar entendimento da literatura existente sobre o tema.
- As citações literais deverão aparecer sempre entre aspas ou caracteres em itálico, indicando a obra consultada. CUIDADO COM O PLÁGIO!
- As citações devem especificar a fonte (AUTOR, ANO, PÁGINA)

5. METODOLOGIA

(COMO FAZER?)

- Descrever sucintamente o tipo de pesquisa a ser abordada (bibliográfica, documental, de campo, etc.)
- Delimitação e descrição (se necessário) dos instrumentos e fontes escolhidas para a colheita de dados: entrevistas, formulários, questionários, etc.
- Indicar o procedimento para a colheita de dados, que deverá acompanhar o tipo de pesquisa selecionada, isto é:
 - a) para pesquisa bibliográfica: indicar proposta de seleção das leituras (seletiva, crítica ou reflexiva, analítica);
 - b) para pesquisa experimental; indicar o procedimento de abordagem;
 - c) para a pesquisa descritiva: indicar o procedimento da observação: entrevista, questionário, análise documental, entre outros.
- Listar acervos visitados até o momento da proposta e outros a serem visitados durante o percurso da pesquisa e a elaboração do ensaio final para publicação na revista da Kuya.

6. CRONOGRAMA

(A PESQUISA DEVERÁ SER REALIZADA EM 5 MESES)

A elaboração do cronograma responde à pergunta: quando? A pesquisa deve ser dividida em partes, fazendo-se a previsão do tempo necessário para passar de uma fase a outra. Não esquecer que há determinadas partes que podem ser executadas simultaneamente enquanto outras dependem das fases anteriores. Distribuir o tempo total disponível para a realização da pesquisa, incluindo nesta divisão a sua apresentação gráfica (Ensaio para revista Kuya e apresentação de artefatos para compor exposição de encerramento do percurso da pesquisa).

7. BIBLIOGRAFIA

(QUAL O MATERIAL BIBLIOGRÁFICO UTILIZADO?)

- A bibliografia utilizada no desenvolvimento do projeto de pesquisa (pode incluir aquelas referências que ainda serão consultadas para sua pesquisa).
- A bibliografia básica (todo material coletado sobre o tema: livros, artigos, monografias, material da internet, etc.)
- As referências bibliográficas deverão ser feitas de acordo com as regras da **ABNT**. Atenção para a ordem alfabética.